



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/98

Concede o título de "Cidadã Ubatubense" a Sra. Ana Francisca Santos, do LAR DO MENOR de Ubatuba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1.º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, CONCEDE à Sra. ANA FRANCISCA SANTOS, o título de "Cidadã Ubatubense", pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de setembro de 1.998.

ANTÔNIO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA NETO PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 24 de setembro de 1998.

Regma F. C. de Oliveira Chefe de Secretaria